



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

PORTARIA Nº 153/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por necessidade da administração, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar por necessidade da administração e a pedido do servidor, a REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO do Sr. **CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF: 042.703.0166-19, Matrícula nº 2085, ocupante do Cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, ficando lotado no HOSPITAL MUNICIPAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.